



DESPACHO N.º 562/2025

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Considerando que:

1 - De acordo com o nº 1 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete à presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, dentro de determinados limites legalmente fixados;

2- O Município de Benavente tem mais de 20.000 eleitores, pelo que, nos termos da alínea c) do nº 1 do referido artigo 58º, deve a presidente decidir sobre a existência de, no máximo, dois vereadores;

Designo, nos termos do nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o vereador, **Paulo Sérgio Correia Abreu**, para o cargo de vereador em regime de tempo inteiro.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Paços do Município de Benavente, 4 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino".

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE	
Secção de Actas	
Presente na Reunião de <u>10 / 11 / 2025</u>	
Para conhecimento	
<u>José</u> <u>10 / 11 / 2025</u>	